PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

LEI MUNICIPAL 813/2019

REAJUSTA OS VALORES DOS NÍVEIS DE VENCIMENTO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS QUE INTEGRAM O GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Faço saber que o Prefeito do Município adotou a Medida Provisória nº 02, de 31 de janeiro de 2019, e que Câmara Municipal aprovou *in integris* o texto da proposição legislativa, e eu, Kilson Rayff Dantas da Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Os cargos de provimento efetivo do Grupo Ocupacional MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL receberão reajuste de 4.17% no piso salarial de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de janeiro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 16 de abril de 2019.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente

Praça Antonio Gracindo, s/n, Centro, Bananeiras, PB, CEP 58.220-000
Telefax: (083) 3367-1010
e-mail: secretaria@camarabananeiras.pb.gov.br
Site: http://www.camarabananeiras.pb.gov.br